



## ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº **544750**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, com fundamento legal no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, no art. 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado da Bahia e nas normas dispostas na Lei Estadual nº 12.910, de 11 de Outubro de 2013, e de acordo com o constante do Processo de Reconhecimento de Domínio de Terras Ocupadas por Comunidade Remanescentes de Quilombos nº. **480.243-8**, reconhece a propriedade definitiva das terras públicas estaduais, rurais e devolutas que ocupa a Comunidade Remanescente de Quilombos denominada **BAIXÃO VELHO**

, outorgando à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA RURAL DE BAIXÃO VELHO**, associação comunitária legalmente constituída, CNPJ 13.229.950/0001-34, o Título de Domínio Coletivo e pró-indiviso, gravado com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade, da área de terras com **\*3817** ha **77** a **06** ca, localizada no lugar denominado **POVOADO DE BAIXÃO VELHO**, no Município de **SEABRA**, Comarca de **SEABRA**, com os limites e confrontações seguintes:

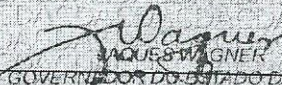
**POV. OLHOS D'AGUA DO BASILIO, POV. MOCAMBO DE DENTRO, POV. ANGICO, DUAS BARRAS, AGRESTE, CAPÃO DAS GAMELAS.**

, conforme planta e memorial descritivo anexos.

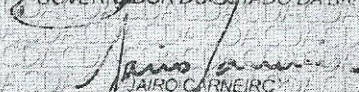
O presente título é firmado em 02 (duas) vias, aceitando o outorgado todos os seus termos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 27 de SETEMBRO de 2014

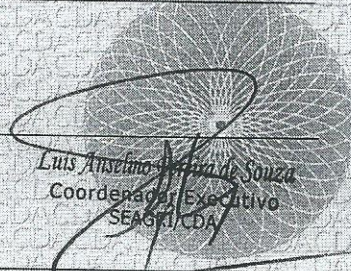
O GOVERNADOR

  
JACQUES WAGNER  
GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

O SECRETÁRIO

  
JAIRO CARNEIRO  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUA, IRRIG.,  
E FORTIFICAÇÃO, PÊSCA E AQUICULTURA

O COORDENADOR EXECUTIVO

  
Luis Anselmo de Souza  
Coordenador Executivo  
SEAGRI/DA